LEI Nº 234, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"Denomina Rua LIBERATO SEBASTIÃO GALLI a Rua A do Loteamento Jardim Santo Antonio "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMETAIS, PROMULGA , A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica denominada RUA LIBERATO SEBASTIÃO GALLI a Rua A do Loteamento Jardim Santo Antonio - antica Chácara Trianon.
ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e hum dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa (21.02.90).

Aquevirado Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....
.....
.....

LEI Nº 235, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.990

"Denomina-se RUA OZIR GIÃO, a Rua Quatro do Loteamento Jardim Industrial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- A Rua Quatro do Loteamento Jardim Industrial, passa a denomirar-se Rua OZIR GIÃO.
ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos